



Outubro 2022

## Regulamento dos Produtos de Construção

A Comissão Europeia apresentou um pacote de propostas para tornar os produtos sustentáveis a norma. Este pacote inclui, como iniciativa setorial, o Regulamento dos Produtos de Construção (RPC), que visa impulsionar o mercado interno dos mesmos num quadro regulamentar que garanta que o ambiente construído cumpre objetivos de sustentabilidade e ambiente. Neste sentido, a Indústria Cimenteira (IC) apoia a proposta da Comissão Europeia, no sentido da abrangência exclusiva dos seus produtos por regulação sectorial, através do Regulamento dos Produtos de Construção.

A Indústria Cimenteira está alinhada com o objetivo de sustentabilidade dos produtos de construção e promove a análise de ciclo de vida do material, quer numa abordagem transversal às políticas ambientais, sociais, económicas, energéticas, industriais e de produto que afetam o setor, quer pautando a sua visão estratégica e procedimento por uma visão integrada de economia circular. Por outro lado, valoriza o funcionamento eficiente e eficaz do mercado interno de produtos de construção e é favorável à utilização de uma linguagem técnica comum, por parte de todos os intervenientes. No entanto, a IC considera que a revisão do RPC poderá introduzir melhorias nas seguintes áreas:

1. Governança: a IC valoriza o papel da rede *CPR Acquis* e a articulação entre os mandatos anteriores e as novas exigências regulatórias, recomendando que seja valorizada a importância da *expertise* do Comité Técnico de Normalização (CEN) e a necessidade de uma clara distinção e delimitação entre aspetos técnicos (competência do CEN) e aspetos legais (sob alçada da Comissão). Finalmente, considera-se relevante reforçar o carácter excecional dos atos delegados e definir os critérios de aplicação dos mesmos;
2. Operacionalidade: é fundamental acelerar as normas harmonizadas que viabilizem a introdução de novos cimentos de baixo carbono no mercado da UE, como contributo para mitigar as alterações climáticas e cumprir as metas intercalares rumo à neutralidade carbónica em 2050. No entanto, a IC expressa reservas face à “não tolerância” proposta nos sistemas de avaliação e verificação, referida no Anexo V. O novo RPC deverá articular-se com especificações técnicas e códigos de construção, sendo de valorizar os aspetos de durabilidade e segurança como prioritários no ecossistema da construção.
3. Produto: é importante salientar o aumento de custos e de encargos administrativos decorrentes da introdução de uma nova declaração de conformidade, a somar à declaração de desempenho. Neste sentido, alerta-se que a confidencialidade e propriedade de dados reservados são fundamentais para a competitividade e bom funcionamento do mercado, pelo que terão de ser acauteladas em instrumentos digitais, tal como a proposta de passaporte digital de produtos.



## Policy Asks

A Indústria Cimenteira expressa apoio à abrangência dos seus produtos por regulação sectorial, exclusivamente através do Regulamento dos Produtos de Construção e defende, em primeiro lugar, o desbloqueio urgente do processo de normalização, em particular no que respeita à adoção de normas harmonizadas que viabilizem a introdução de cimentos inovadores de baixo carbono no mercado, contribuindo para a descarbonização do ecossistema da construção. Salienta-se também a necessidade de rapidez do processo de transição para o Regulamento dos Produtos de Construção revisto, sob pena de fomentar discrepâncias entre a regulamentação, num mercado que se pretende equilibrado, justo e competitivo. Valoriza-se ainda o papel do Comité Técnico de Normalização, em articulação com a intervenção da Comissão em aspetos legais, com delimitação do âmbito de atuação de cada entidade.

Deverá ser atribuído um carácter excecional aos atos delegados, a aplicar apenas em circunstâncias previamente definidas e com abrangência restrita, bem como deverá ser promovida a continuidade dos trabalhos da rede CPR Acquis. É fundamental que haja uma supervisão do mercado de produtos de construção, e que prevaleça a EN 15804 “Sustentabilidade das obras de construção, Declarações ambientais dos produtos: Regras de base para as categorias de produtos de construção”, no que respeita a aspetos ambientais de produto. Deve ser valorizada não apenas a análise do produto, mas também a sua durabilidade, não esquecendo a articulação de políticas de produto com especificações técnicas e códigos de construção. A circularidade deve ser regulamentada e deve ser considerado o aumento de custos e encargos administrativos decorrentes da introdução da declaração de conformidade. Finalmente, devem ser analisados atentamente os aspetos de confidencialidade e de propriedade de informação na digitalização.

---

## Sobre a ATIC

A ATIC - Associação Técnica da Indústria de Cimento, tem como associadas a CIMPOR e a SECIL. Foi criada na década de 60 para promover uma melhor utilização do cimento, e ao seu cariz técnico e científico acresceram aspetos institucionais e de representação da indústria cimenteira nacional. A Indústria Cimenteira é fundamental para a economia local e nacional com um elevado efeito multiplicador na economia: estima-se que por cada euro de valor acrescentado na fileira de cimento e betão são gerados cerca de 3 euros na economia, efeito particularmente relevante para a economia local dado esta indústria estar sediada longe dos centros urbanos. O setor emprega, direta e indiretamente, 5.100 pessoas, e as suas exportações representaram 1,7 mil M€ entre 2005 e 2019, contribuindo assim para o equilíbrio da Balança de Pagamentos. Neste período, a indústria procedeu a investimentos significativos - 206M€ - em medidas de redução do impacto ambiental e em Investigação, Desenvolvimento e Inovação (I&D&I) que se materializaram numa redução superior a 14% nas emissões específicas de CO<sub>2</sub> por tonelada de cimento desde 1990. Em março de 2021, foi apresentado o Roteiro da Indústria Cimenteira nacional para a Neutralidade Carbónica 2050 no qual estão explícitos o compromisso formal e o alinhamento com as metas de descarbonização e sustentabilidade nacionais estabelecidas no Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 do Governo Português, em consonância com os princípios do Pacto Ecológico Europeu, o qual reconhece a contribuição da Indústria Cimenteira para uma economia competitiva, sustentável e circular.